



Lei nº 1.728  
De 18 de outubro de 1993.

Denomina de EDGAR KRUG a Rua  
"C" do Loteamento João Goulart,  
desta cidade.

Dr. ADROALDO MOUSQUER LOUREIRO, Prefeito  
Municipal de Santo Ângelo-RS.

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou  
e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º- É denominado de EDGAR KRUG,  
a Rua C do Loteamento João Goulart, com 2.857,68m<sup>2</sup>, iniciando  
na Rua "A" e terminando na Rua "G" do referido Loteamento, mantendo-  
se suas características e confrontações.

Art.2º- Revogadas as disposições em contrá-  
rio, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL  
DE SANTO ÂNGELO, em 18 de outubro de 1993.

Dr. Adroaldo Mousquer Loureiro  
Prefeito Municipal